



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026**

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Apresentação: 24/03/2026 10:35:13.527 - Mesa

**RIC n.628/2026**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca de ocorrência envolvendo militar do Exército Brasileiro na Vila Militar, no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa, nos seguintes termos:

1. Qual a identificação funcional do militar do Exército Brasileiro envolvido na ocorrência registrada no dia 24 de fevereiro de 2026, na Vila Militar, Zona Oeste do Rio de Janeiro;
2. Em que circunstâncias o militar realizava a abordagem ao motociclista e sob qual fundamento legal se deu a atuação;
3. O militar encontrava-se em serviço no momento do fato? Em caso afirmativo, qual era a missão oficialmente designada;
4. Foi instaurado procedimento administrativo disciplinar para apuração da conduta do militar? Em caso positivo, qual o número do procedimento e em que fase se encontra;
5. O auto de prisão em flagrante mencionado pelo Comando Militar do Leste foi homologado pela Justiça Militar? Qual a tipificação penal atribuída ao caso;



\* C D 2 6 1 2 6 1 8 7 2 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

6. O motociclista foi ouvido formalmente no âmbito da Justiça Militar ou de outro órgão competente;
7. Há registro de eventual porte irregular ou uso indevido de arma de fogo na ocorrência;
8. Existem imagens institucionais (câmeras corporais ou viaturas) que estejam sendo analisadas na apuração;
9. O Comando Militar do Leste adotou medidas cautelares quanto ao afastamento do militar de suas funções até a conclusão das investigações;
10. Quais protocolos orientam a atuação de militares das Forças Armadas em abordagens a civis fora de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)?

Apresentação: 24/03/2026 10:35:13.527 - Mesa

**RIC n.628/2026**

**JUSTIFICATIVA**

Veiculou-se na imprensa a divulgação de vídeo que registra ocorrência envolvendo militar do Exército Brasileiro e um motociclista em posto de combustíveis na Vila Militar, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, no dia 24 de fevereiro de 2026. As imagens mostram o momento em que o militar saca arma de fogo e desfere agressão física contra o civil.

Segundo nota do Comando Militar do Leste, foi formalizado auto de prisão em flagrante e o caso foi encaminhado à Justiça Militar, encontrando-se sob apuração administrativa e legal.

Considerando a relevância institucional das Forças Armadas, a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade e da proporcionalidade no uso da força, bem como o dever do Parlamento de exercer sua função fiscalizatória, mostra-se imprescindível o esclarecimento formal das circunstâncias da ocorrência, dos procedimentos adotados e das eventuais responsabilidades apuradas

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

**Roberto Monteiro Pai**

Deputado Federal



\* C D 2 6 1 2 6 1 8 7 2 7 0 0 \*